



EDITAL Nº 01/2012

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa as datas em que serão realizadas as matrículas dos aprovados no Processo Seletivo PAVE Verão 2012.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão preencher a ficha de cadastro anexa a este edital e entregá-la impressa e assinada juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

DATA	HORA/SALA	CURSO
17/01/2012	08h15 às 13h Sala 107	Arquitetura e Urbanismo (**) Artes Visuais (Bacharelado) Artes Visuais (Licenciatura) Design Gráfico Design Digital (***) Cinema e Audiovisual Teatro Música (Licenciatura) Jornalismo Letras – Português Letras – Português e Alemão Letras – Português e Espanhol Letras – Português e Francês Letras – Português e Inglês Letras - Tradução Inglês/Português (Bacharelado) Ciências Sociais (Bacharelado) Ciências Sociais (Licenciatura) Filosofia (Licenciatura) Geografia (Licenciatura) História (Licenciatura) História (Bacharelado) Pedagogia Pedagogia Noturno (***) Educação Física (Bacharelado) Educação Física (Licenciatura) Educação Física (Licenciatura) Noturno (***) Ciências Biológicas (Bacharelado) Ciências Biológicas (Licenciatura)

17/01/2012	08h15 às 13h Sala 108	Engenharia Agrícola Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Controle e Automação (***) Engenharia de Materiais Engenharia de Petróleo Engenharia de Produção Engenharia Eletrônica (***) Engenharia Geológica (**) Engenharia Hídrica Engenharia Sanitária e Ambiental Ciência da Computação (**) Matemática Integral Matemática Noturno Meteorologia (**) Física Biotecnologia (Bacharelado) Alimentos (Tecnológico) (***)
18/01/2012	08h15 às 13h Sala 107	Medicina (**) Enfermagem Farmácia (***) Odontologia (**) Psicologia (***) Terapia Ocupacional (***) Nutrição (**) Química (Bacharelado) Química (Licenciatura) Química de Alimentos Química Industrial (***)
18/01/2012	08h15 às 13h Sala 108	Agronomia (**) Medicina Veterinária (**) Zootecnia (**) Direito (*) Administração Administração Noturno (***) Ciências Econômicas Gestão Ambiental (Tecnológico) – Campus Pinheiro Machado Processos Gerenciais (Tecnológico) Relações Internacionais Turismo Gastronomia (***)

(*) Para o curso de Direito a maioria das disciplinas serão ofertadas nos turnos diurno e noturno. As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas necessariamente terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dada a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Os primeiros sessenta e seis (66) classificados terão preferência, na hora da matrícula, na escolha do turno em que frequentarão a maioria das disciplinas.

(**) Os cursos com dois ingressos terão 50% das vagas destinadas ao primeiro semestre letivo de 2012, e 50% das vagas destinadas ao segundo semestre letivo de 2012. O preenchimento das vagas por semestre dar-se-á seguindo a ordem de classificação, ficando os primeiros colocados com as vagas do primeiro semestre. Em caso de cursos com número ímpar de vagas, o arredondamento será em favor do primeiro semestre.

(***) Cursos com início das aulas no segundo semestre de 2012.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTE:

- Ficha de cadastro impressa (preenchida e assinada);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do

documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;

- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.
- **A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”** Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues no Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1, no Centro de Letras e Comunicação - Pelotas/RS, no dia, horário e sala estipulados pelo cronograma de matrículas (item 2).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;

- pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja modelo de procuração anexo a este edital.

5. PERDA DE VAGA

5.1 Ocorrerá se o candidato:

5.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma;

5.1.2 **Não** apresentar a cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** apresentar a Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

5.1.3 **Não** confirmar pessoalmente a sua matrícula no Colegiado do Curso, no dia **21/03/2012**, para os cursos que iniciam no primeiro semestre letivo de 2012, e dia **17/08/2012**, para os cursos que iniciam no segundo semestre letivo de 2012.

O prazo para interposição de recurso em face da matrícula será de 02(dois) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte à data fixada para matrícula do candidato pelo presente edital. Decorrido o referido prazo, a vaga será destinada ao candidato seguinte na ordem de classificação.

6. VAGAS REMANESCENTES:

6.1 O Edital para preenchimento das vagas remanescentes, no Processo Seletivo PAVE Verão 2012, será publicado dia **29/01/2012** na imprensa local e na página do Departamento de Registros Acadêmicos.

QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM www.ufpel.edu.br/alunos

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 08 de janeiro de 2012.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Sandra Souza Franco
Pró-Reitora de Graduação em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

FICHA DE CADASTRO

Foto

Nome:			
Curso:			
Forma de Ingresso:		Matrícula:	
Data de nascimento:	Estado Civil:		Sexo: ()M ()F
Nacionalidade:	Naturalidade:		UF:
Tipo de Documento:		Nº:	
Órgão emissor:		Data da emissão:	
CPF:		Título de eleitor:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Escolaridade: () Ensino Médio Concluído () Ensino Superior Concluído		Ano de conclusão:	
Instituição:		Tipo: () Pública () Privada	
Cidade:			UF:
Endereço em Pelotas/RS:			
Bairro:		CEP:	
Telefone:	Telefone:	Celular:	
e-mail:			
Endereço da Família:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:			UF:
Telefone:	Telefone:	Celular:	
Enviar correspondência para () endereço de Pelotas () endereço da Família			
Estou ciente de que é minha responsabilidade manter meu endereço atualizado junto ao DRA.			

De acordo com a Lei 12.089/2009, declaro **NÃO SER** aluno da UFPEL em outro curso, nem possuir vínculo com outra IES Federal.

Declaro **NÃO SER** bolsista PROUNI.

Estou ciente de que estarei em **ABANDONO** e que **PERDEREI** a minha vaga, SE:

- **EU NÃO CONFIRMAR PESSOALMENTE MINHA MATRÍCULA** no Colegiado do Curso, na data estipulada pelo Calendário Acadêmico, conforme art. 10 §1º do Regulamento do ensino de Graduação da UFPEL;
- **Ao encerrar o 1º semestre/ano letivo eu esteja INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS;**
- **Eu ficar INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS** matriculadas, **POR DOIS SEMESTRES CONSECUTIVOS OU NÃO.**

DECLARO SER:

() Branco () Negro () Amarelo () Índio () Pardo () Não me enquadro () Não quero declarar

() Deficiente visual () Deficiente auditivo () Não sou deficiente

() Cadeirante () Deficiente físico, com outro comprometimento:

Assinatura do aluno ou procurador

Pelotas, _____ de _____ de 20__

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, residente
e domiciliado em _____

_____, nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____

_____, com o fim específico de me representar junto
ao Departamento de Registros Acadêmicos para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Universidade Federal de
Pelotas.

Pelotas, _____ de _____ de 2012.

Assinatura reconhecida em cartório